

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO (ADAPTAR AO ITEM VENCEDOR)**ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB – ____/2026, OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ BRB, PARA POSSÍVEIS UNIDADES FUTURAS E PARA EVENTUAIS REPOSIÇÕES.****Processo nº 041.000.367/2026****Pregão Eletrônico SRP nº 056/2026.**

O **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Blocos B e C - Brasília -DF CEP 70.040-250, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, neste ato representado(a) nos termos do seu Estatuto, pelo(s) administrador(es) no final qualificado(s), doravante denominado apenas **BRB**, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco de Brasília S.A.- RLC-BRB, da Lei nº 13.303/2016 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas registradas no Pregão nº 056/2026, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Executor Beneficiário, **[NOME DA EMPRESA]**, inscrito no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede em **[endereço]**, neste ato representada pelo(s) representante(s) legal(is) no final qualificado(s).

CONDIÇÕES GERAIS

Os prazos, as quantidades e as condições das futuras contratações oriundas desta ata de registro, obedecerão aos critérios estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2026 do BRB – Banco de Brasília S.A.

A existência de preços registrados não obriga o BRB – Banco de Brasília S.A. a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao executor beneficiário do registro preferência da execução em igualdade de condições, nos termos do artigo 61, §1º, Inciso VI do RLC-BRB.

O teor do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2026 do BRB – Banco de Brasília S.A., seus anexos e as propostas do executor beneficiário, bem como dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou os serviços com preços e condições iguais ao do licitante vencedor, são partes integrantes desta Ata.

Para os efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor de R\$(.....).

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do BRB, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Será considerado como início de vigência da Ata de Registro de Preços a data de assinatura do BRB – Banco de Brasília.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do BRB – Banco de Brasília S.A. e do Executor Beneficiário.

Fazem parte integrante e indissociável desta Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

- I.** Anexo I – Planilha de Preços;
- II.** Anexo A – Mapa de Riscos;
- III.** Edital e seus anexos.

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília, ____ de _____ de _____

Pelo BRB: _____

Diretoria Executiva de Operações

Pelo EXECUTOR BENEFICIÁRIO: _____

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

***** INSERIR A PLANILHA COM OS VALORES DA PROPOSTA DE PREÇO DO LICITANTE
VENCEDOR, CONFORME MODELO DO ANEXO IIA ao C DO EDITAL *****

Anexo A - Mapa de Riscos

1. O Mapa de Riscos apresenta os principais eventos que podem impactar negativamente as fases do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da execução contratual, com a identificação de causas, consequências e estratégias de tratamento.

2. DA QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS

2.1. Os riscos identificados serão qualificados com base na sua probabilidade de sua ocorrência e gravidade dessa eventualidade, ou seja, o impacto nos resultados do projeto.

2.2. A tabela abaixo lista a escala de probabilidade utilizada:

<i>Probabilidade</i>	<i>Valor</i>	<i>Descrição</i>
<i>Alta</i>	<i>3</i>	<i>Alta - Risco próprio do projeto</i>
<i>Média</i>	<i>2</i>	<i>Média - Risco que envolva fase externa</i>
<i>Baixa</i>	<i>1</i>	<i>Baixa – Processos internos não mapeados</i>

2.3. A tabela abaixo lista a escala de gravidade utilizada:

<i>Gravidade</i>	<i>Valor</i>	<i>Descrição</i>
<i>Alta</i>	<i>6</i>	<i>Gravidade Alta – Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. É insanável. São casos de nulidade absoluta.</i>
<i>Média</i>	<i>5</i>	<i>Gravidade Moderada – Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo, entretanto é saneável. São casos de nulidade relativa.</i>
<i>Baixa</i>	<i>4</i>	<i>Gravidade Leve – Gera Baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo, sendo saneável e não gera nulidade.</i>

2.4. Os níveis de riscos são delimitados com base no resultado da combinação de pesos da perspectiva impacto e da perspectiva probabilidade, considerando as possíveis causas e as possíveis consequências levantadas.

2.5. As causas se relacionam à probabilidade de o evento ocorrer e as consequências ao impacto, caso o evento se materialize.

3. DAS RESPOSTAS AOS RISCOS

3.1. A mensuração de um evento de risco, considerando a avaliação de impacto e probabilidade, permitirá elaborar as respostas adequadas aos riscos. As respostas incluem: evitar, reduzir, compartilhar ou transferir e aceitar o evento de risco.

3.2. Com base nas respostas indicadas, deve-se propor as ações de controle que serão adotadas para tratar cada ocorrência dos riscos identificados. Estas ações devem considerar os custos e os benefícios envolvidos para cada ocorrência.

4. DOS RISCOS IDENTIFICADOS, RESPOSTAS E AÇÕES

4.1. Para cada etapa do processo de contratação foram identificados riscos específicos.

4.2. As etapas supracitadas são:

4.2.1. Termo de Referência;

4.2.2. Orçamento;

4.2.3. Processo Licitatório;

4.2.4. Contratação;

4.2.5. Execução;

4.2.6. Pagamentos.

4.3. A seguir, são listados os riscos identificados para a presente contratação, com a respectiva análise quanto à probabilidade, impacto e medidas preventivas ou mitigadoras a serem adotadas.

Código	Descrição do risco	Probabilidade	Gravidade	Grau de Risco	Resposta	Ação
1	Termo de Referência					
1.01	Definição inadequada das atividades previstas na ARP, no termo de referência	1	5	5	Reduzir	Brainstorming com as áreas envolvidas para definição precisa do objeto.
1.02	Dificuldade na elaboração da PLO	2	5	10	Reduzir	Elaboração adequada do termo de referência e especificações facilitando a orçamentação.
1.03	Falta de recursos técnicos e humanos para a elaboração da documentação necessária a deflagração do processo licitatório	1	5	5	Evitar	Manter quadro de funcionários especializados ligados ao projeto ou terceirizar com qualidade.
2	Orçamento					
2.01	Não inclusão da ARP no plano plurianual	1	6	6	Evitar	Não iniciar processo licitatório sem previsão no plano plurianual. Requisito legal.
3	Processo licitatório					
3.01	Exigências desnecessárias de caráter restritivo no edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica dos responsáveis técnicos e técnico operacional da empresa	1	6	6	Reduzir	Encaminhar edital ao departamento jurídico para avaliação das cláusulas. Não publicar edital ou corrigir caso se detecte a falha. Requisito legal.
3.02	Ausência de critério de aceitabilidade de preços global e unitário no edital de licitação	1	5	5	Evitar	Encaminhar edital ao departamento jurídico para avaliação das cláusulas. Não publicar edital ou corrigir caso se detecte a falha. Requisito legal.
3.03	Termo de referência inadequado ou incompleto, sem os elementos necessários e suficientes para caracterizar a ARP. Documentação não aprovada pela autoridade competente, e ou elaborado posteriormente à licitação	1	4	4	Evitar	Não publicar edital sem constar termo de referência elaborado e checado pela engenharia.
3.04	Modalidade de licitação incompatível	1	6	6	Evitar	Observar requisitos legais. Anular licitação e republicar edital com a correção.
3.05	Ausência de devida publicidade de todas as etapas da licitação	1	6	6	Evitar	Gera nulidade. Republicar edital observando-se os prazos legais para publicidade dos atos.
3.06	Ausência de exame e aprovação preliminar por assessoria jurídica da Administração das minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e ajustes	1	5	5	Evitar	Definir processos internos de trâmite de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos.
3.07	Não conformidade da proposta vencedora com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços máximos fixados pelo órgão contratante	2	6	12	Evitar	Desclassificar propostas. Anular atos contrários. Submeter propostas a área técnica antes de classificação de propostas.
3.08	Paralisação da licitação por medida judicial ou intervenção de órgão de controle	2	6	12	Aceitar	Aceitar a intervenção e cumprir as recomendações.
3.09	Não homologação da licitação pelo ordenador de despesas	1	6	6	Aceitar	Aceitar a não homologação e proceder às correções ou anulação do procedimento.
4	Contrato					
4.01	Subcontratação não admitida no edital e no contrato	1	5	5	Reduzir	Fiscalizar adequadamente o contrato e a execução dos serviços.

Código	Descrição do risco	Probabilidade	Gravidade	Grau de Risco	Resposta	Ação
4.02	Prorrogação de prazo sem justificativa	1	4	4	Evitar	Inserir justificativa no processo de acordo com a necessidade da execução do objeto.
5 Execução						
5.01	Transtornos causadas pelas atividades desempenhadas, tais como ruído, poeira, tráfego intenso, acúmulo de materiais, etc.	3	5	15	Reduzir	Definir locais para entrega e recomendar práticas de logística e proteções necessárias.
5.02	Poluição, tais como resíduos sólidos, efluentes e rejeitos	2	6	12	Reduzir	Adotar práticas definidas em normativas relativas a meio ambiente.
5.03	Falha na prestação de serviços pelos fornecedores.	3	6	18	Reduzir	Exercer monitoramento e controle da execução. Emitir Termo de Recebimento Definitivo após correção e homologação do bem adquirido.
5.04	Imprevistos e riscos não identificados	3	4	12	Reduzir	Trabalhar com reserva técnica, orçamentária e financeira.
5.05	Danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes.	1	6	6	Compartilhar ou Transferir	Incluir cláusula de responsabilidade contratual.
5.06	Paralisação por intempérie, alagamento, incêndio ou outro sinistro qualquer	1	6	6	Compartilhar ou Transferir	Proteger materiais, equipamentos e estruturas existentes.
5.07	Mudança estratégica da instituição	2	4	8	Reduzir	Apresentar projetos e impacto das mudanças.
6 Pagamentos						
6.01	Pagamento de serviços não efetivamente executados	1	6	6	Reduzir	Efetuar pagamentos após emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
6.02	Pagamento de serviços executados, porém não homologado.	1	6	6	Reduzir	Efetuar pagamentos após emissão do Termo de Recebimento Definitivo.